



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	828/2021
RUBRICA	
MATRIC.	2743532
SETOR	ASSEJUR

Página 1 de 2

Aditivo nº 094/2021  
Processo nº 0828/2021  
Contrato 083/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 083/2021,  
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
E A EMPRESA CR ENERGIA E  
INFORMÁTICA EIRELI PARA  
AQUISIÇÃO DE 100 NOBREAKS.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula funcional nº 805439-0, CPF nº 099.288.287-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e, do outro lado, a empresa **CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI**, sediada a Rua Cidade Industrial, 744 - Cidade Nova - Caxias do Sul - RS, CEP: 95112-093, CNPJ nº 25.329.167/0001/21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Luís Sartor**, portador do CPF nº 212.472.180-15, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 083/2021**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos preços ajustados no Contrato n.º 083/2021, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor unitário do *nobreak* passará a ser de R\$ 429,65 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), o que importará no reequilíbrio do contrato para o total de **R\$ 42.965,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais)** correspondente ao percentual aproximado de **24,54%** (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor original do contrato.

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200

Fone (98) 3231-0958 - [defensoria.ma.def.br](https://defensoria.ma.def.br)  
São Luís - Maranhão

Assessoria  
Jurídica





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	828/2021
RUBRICA	
MATRIC.	2743532
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702017081; Elemento de Despesa: 449052-30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos, FR: 0107000000.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 25 de outubro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS  
CONTRATANTE

ROBERTO LUIS SARTOR  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

25.329.167/0001-27  
OR ENERGI  
E INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
Rua Cidade Industrial, 744

Cidade Nova - Rua da Estrela, nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
Fone (98) 3231-0958 - [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)  
São Luís - Maranhão

Assessoria  
Jurídica



ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 22/10/2021 15:09:10  
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CODIGO DE VALIDAÇÃO: 9dd91401-704c-42be-a2a3-090e21f5f7d8